

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n.º 027/2021

SEI n.º 0018725-18.2020.6.17.8000

SEI n.º 0005683-91.2023.6.17.8000 (originário)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS (GRUPOS A, B E E), COM ALTO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA, PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício, **Antônio José do Nascimento**, inscrito no CPF/MF sob n.º 6*8.***.***_49, portador da carteira de identidade n. 3*6***4 SSP/PE, nos termos da Portaria 497/2024 TRE-PE/PRES e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n.º 38/2024 TRE-PE/PRES, de 30/01/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 25, de 07/02/2024, p. 03-07.

CONTRATADA: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.863.530/0001-80, com endereço na BR 232, s/n, Lote 3, Distrito Industrial, Pombos/PE, representada por **Ricardo Silva De Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 0*5.***.***-23, portador da Carteira de Identidade n. 7*2***6 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração (doc. SEI n.º 2501142).

As **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 27/2021 (1568573), assinado em 15/07/2021, considerando o ETP - Serviços Comuns e Obras Engenharia (2498927), da Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP, bem como o Parecer n. 399/2024 (2564448), de 22/05/2024 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 26/06/2024 (2609169) e do Exmo. Des. Presidente, exarada em 27/06/2024 (2609384), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **REGISTRO do reajuste** do Contrato n. 27/2021, para o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, no importe de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Cláusula Oitava do instrumento contratual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

CT 027/2021 – BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. (2º TA)						
OBJETO	ANO	Período	Quantidade	Vr. Mensal Antes do Reajuste	Vr. Mensal Após o Reajuste	V An
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS (GRUPOS A, B E E), COM ALTO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA, PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	2023	01/07/2023 a 31/12/2023 (realizado)*	23	R\$ 55,00	R\$ 56,74	
		01/07/2023 a 31/12/2023 (remanescente não reajustado)	2	R\$ 55,00	R\$ 56,74	
		Subtotal 2023				
	2024	01/01/2024 a 10/05/2024 (realizado)*	17	R\$ 55,00	R\$ 56,74	
		11/05/2024 a 30/06/2024 (remanescente reajustado)	8	R\$ 55,00	R\$ 56,74	
		Subtotal 2024				
Total de 01/07/2023 a 30/06/2024						
* De acordo com a Informação 9803 resposta E-mail ASSEC (2557642)						

1.2. **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 27/2021, pelo período de 01/07/2024 a 30/06/2025, com fulcro no art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação importará em:

a) R\$ 2.833,52 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), após o reajuste estabelecido no item 1.1 da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, para o período de vigência compreendido entre 01/07/2023 a 30/06/2024, conforme demonstrado na tabela a seguir:

CT 027/2021 – BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.				
Instrumento	Período	Valor Anual antes do reajuste	Valor Anual após o reajuste	Reajuste
2º Termo Aditivo	01/07/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.375,00	R\$ 1.415,02	R\$ 40,02
	TOTAL DO REAJUSTE EM 2023			R\$ 40,02
	01/01/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.375,00	R\$ 1.418,50	R\$ 43,50
	TOTAL DO REAJUSTE EM 2024			R\$ 43,50
Total do 2º TA		R\$ 2.750,00	R\$ 2.833,52	R\$ 83,52

b) R\$ 2.836,94 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), para o período a de vigência compreendido entre 01/07/2024 a 30/06/2025, a ser reajustado nos termos da Cláusula Oitava do Contrato n. 27/2021, conforme tabela abaixo:

CT 027/2021 – BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. (3º TA)					
OBJETO	Período	Qtd. De Meses	Quantidade estimada de coletas	Vr. Mensal	Vr. Total Anual Após o Reajuste
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS (GRUPOS A, B E E), COM ALTO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA, PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	01/07/2024 a 31/12/2024	6	25	R\$ 56,7388	R\$ 1.418,47
	01/01/2025 a 30/06/2025	6	25	R\$ 56,7388	R\$ 1.418,47
Total de 01/07/2024 a 30/06/2025					R\$ 2.836,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: PTRES - 167661
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE0062, de 05/01/2024
Espécie: Reforço 2024NE0062, de 26/06/2024
Valor do Empenho: R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Programa: PTRES - 167661
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE0552, de 26/06/2024
Valor do Empenho: R\$ 1.418,47 (um mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Programa: PTRES - 167661
Natureza da Despesa: 339092
Nota de Empenho: 2024NE000557, de 27/06/2024
Valor do Empenho: R\$ 40,02 (quarenta reais e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO– TRE/PE

Antônio José do Nascimento

Diretor-Geral em Exercício

CONTRATADO - BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Ricardo Silva De Oliveira

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 27/06/2024, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SILVA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2612772** e o código CRC **A5B2AD17**.